



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL.
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 08.701.708/0001-81.

PORTARIA DE Nº 0087/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de São Miguel, Estado da Paraíba, usando das atribuições Legais e demais legislação em vigor;

CONSIDERANDO os termos do **Decreto Municipal nº 0017/2021** de **31 de Julho de 2021**, que Regulamenta a Concessão e Gozo de Licença Prêmio por Assiduidade dos Servidores Públicos Municipais deste Município e baseado no Artigo nº 102, § 3º e o Parágrafo IV da **Lei Orgânica Municipal**.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica reconhecido o direito a Licença Prêmio aos Servidores Públicos Municipais abaixo listados, todos ocupantes de Cargos Efetivos da Rede Pública Municipal;

NOME DO SERVIDOR	PERÍODO DA CONCESSÃO DA LICENÇA
Antônio Severino Galdino	01/09/2021 a 01/03/2022
Josefa Francineide de Macedo Gomes	01/09/2021 a 01/03/2022
Josivânia Silva Campos	09/08/2021 a 09/02/2022
Maria Assunção Costa Ramos	01/09/2021 a 01/03/2022
Maria Margarida de Figueiroa	01/09/2021 a 01/03/2022

Artigo 2º - Fica o **Departamento Municipal de Recursos Humanos** incumbido de proceder os registros cabíveis.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra de São Miguel - PB, 06 de Agosto de 2021.

JOÃO BATISTATRUTA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Barra de São Miguel – PB, 06 de Agosto de 2021.

JOÃO BATISTA TRUTA
PREFEITO CONSTITUCIONAL